



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 467/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM, lotada no Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 418/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019240/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação do nível 01, na Classe de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Docente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face à mesma ser portadora do Título de Doutor em Psicologia Cognitiva, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 571/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de novembro de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.